



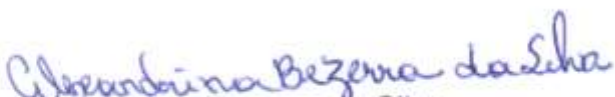
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**  
**LEI Nº 232/2008 / ALTERADA PELA LEI Nº 680/2022**



## **DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO**

O Conselho Municipal de Educação de Cedro, na forma da LEI Nº 232/2008 de 07 abril de 2008, alterada pela Lei Nº 680/2022 de 06 de dezembro de 2022 e Resolução CME Nº 001/2016, declara aprovado pela Câmara de Educação Infantil e Conselho Pleno, o Relatório de **Atividades Anuais**, referente ao ano de **2023/2024** da **Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Amiguinhos de Infância**.

Cedro – Ceará, 17 de setembro de 2024.

  
Alexandrina Bezerra da Silva  
Presidente da Câmara de Educação Infantil

  
Maria Iodália Andrade Ferreira Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Educação